



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 491, DE 20 DE MARÇO DE 1.996.-

Acrescenta o parágrafo único
ao art. 3º da Resolução nº
347, de 16.04.91.-

O Senhor Vereador SYLVIO MIGUEL CADEMARTORI MENDINA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

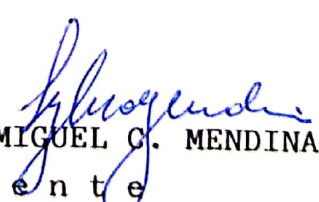
Art. 1º - É acrescentado ao art. 3º da Resolução nº 347, de 16 de abril de 1991, o parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 3º - ...

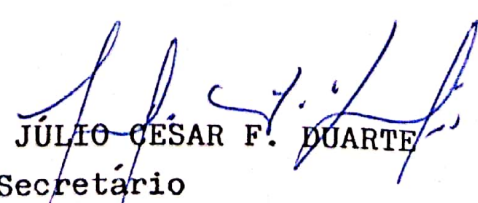
Parágrafo único - Ao homenageado só será concedido um Troféu a cada legislatura de quatro anos, ainda que em área diferente de atuação."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 20 de março de 1.996.-


Vereador SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador JÚLIO CÉSAR F. DUARTE
2º Secretário